



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) 48610.207987/2021
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 254/2021
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 1049
DATA 21/05/2021
RD Nº 284/2021

ASSUNTO

Trata-se de pedido de comercialização de 20 milhões de litros de óleo diesel junto a parque de geração elétrica no Estado de Roraima, sem adição de biodiesel, pela Atem's Distribuidora de Petróleo S.A.

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 254, de 21 de Maio de 2021, resolve:

- I) ratificar a decisão *ad referendum* tomada pelo Diretor Marcelo Castilho em 21 de maio de 2021, que nos termos da Proposta de Ação nº 0254/2021, com o objetivo de evitar o risco de interrupção das atividades de geração elétrica no Estado de Roraima, considerando o Ofício nº 20/2021/SBQ/ANP-RJ elaborado pela Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos, assim como na Nota Técnica nº 11/2021/ANP/SDL-CMOV/SDL/ANP-RJ, elaborada pela Superintendência de Distribuição e Logística, autorizou a comercialização pela Atem's Distribuidora de Petróleo S.A. de 20 milhões de litros de óleo diesel, sem adição de biodiesel, junto à Roraima Energia S.A.; e
- II) determinar que não havendo possibilidade da adição dos 2% de biodiesel, pelos motivos emergenciais que revestem o caso, as empresas geradoras de energia elétrica que façam uso do óleo diesel A, deverão assumir a responsabilidade por quaisquer danos resultantes da ausência do biodiesel na mistura.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUPERINTENDENTE ADJUNTO